



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO DE Nº I AO CONTRATO DE Nº 339/2022.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **HF CONSTRUÇÕES LTDA**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 339/2022, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover a modificação do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem em comum acordo promover o aumento quantitativo no importe de R\$ 4.209,22 (quatro mil e duzentos e nove reais com vinte e dois centavos), um acréscimo de 17,46%, em razão do aumento da metragem constante no contrato original, da área a ser pintada e limpa, **readequando o valor total do contrato para R\$ 28.230,22 (vinte e oito mil e duzentos e trinta reais com vinte e dois centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 21 de dezembro de 2022.

EVERTON LUIS

HUNING

FARIAS:83747036015

Assinado de forma digital
por EVERTON LUIS HUNING
FARIAS:83747036015
Dados: 2023.01.02 12:02:48
-03'00'


MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Marilda Borges Corbellini

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

HF CONSTRUÇÕES LTDA

Representante Legal

CONTRATADA

Registrado sob nº 339/2022

Soledade, 21 / 12 / 2022



